

PORTARIA N.º 544/2014 - DG, 15 de outubro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inc. IX, da Lei nº7.811/83, bem como o julgamento constante do processo administrativo nº13.084.453-7,

RESOLVE:

I - Glosar a quantia de R\$156,66 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), pelo descumprimento parcial do contrato, falta de cobertura de postos, da Contratação Direta nº11/2013, Contrato nº42/2013, da empresa **DEUSEG LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 80.275.290/0001-15.**

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral do DETRAN/PR